1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA CLINICALIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: CLINICALIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 48.440.156/0001-10, com sede na Rua Antonio Carlos Magalhães, 3259, Edif. Aurelio Leiro, Sala 501, Brotas, Salvador, Bahia, CEP 40.280-000, e-mail:erica-_melo@yahoo.com.br, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Erica Batista dos Santos Galvão Melo, portador da carteira de identidade n° 1276616627 SSP-BA e inscrito no CPF sob o n° 026.846.665-39.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do PA São Marcos no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, por tempo indeterminado, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato nº 324/2022, que tem como objeto a que tem como objeto a prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos pelo PA São Marcos**.**

Parágrafo Primeiro – A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de renovação Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, o presente será aditado pelo mesmo prazo.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

D4Sign e0710cd1-9cac-44a7-8053-638b2891a869 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 08 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Carlos Magno Trajano Ferreira	**NOME: Paula Carine N. Gomes**
CPF: 649.192.935-34	**CPF: 021.680.325-05**

D4Sign e0710cd1-9cac-44a7-8053-638b2891a869 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Aditivo Clinicalis Serviços Médicos Ltda CG 324 2022 pdf

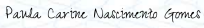
Código do documento e0710cd1-9cac-44a7-8053-638b2891a869

Assinaturas

Erica Batista dos Santos Galvão de Melo
erica_melo9@yahoo.com.br
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Carlos Magno Ferreira Trajano
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Oct 2024, 16:30:13
Documento e0710cd1-9cac-44a7-8053-638b2891a869 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T13:30:13-03:00

17 Oct 2024, 16:31:10
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T13:31:10-03:00

18 Oct 2024, 18:52:46
ERICA BATISTA DOS SANTOS GALVÃO DE MELO **Assinou** - Email: erica_melo9@yahoo.com.br - IP: 189.96.23.195 (ip-189-96-23-195.user.vivozap.com.br porta: 13642) - Documento de identificação informado: 026.846.665-39 - DATE_ATOM: 2024-10-18T15:52:46-03:00

21 Oct 2024, 11:17:17
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 12960) - Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2024-10-21T08:17:17-03:00

21 Oct 2024, 13:10:39
CARLOS MAGNO FERREIRA TRAJANO **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 32894) - Geolocalização: -12.9850949 -38.450406 - Documento de identificação informado: 649.192.935-34 - DATE_ATOM: 2024-10-21T10:10:39-03:00

21 Oct 2024, 21:11:18
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 36560) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-10-21T18:11:18-03:00

Hash do documento original
(SHA256):f70575ca4c40e30d097e6d28ba5edca915d24baceb0cec5418e7a0446279cd8f
(SHA512):ab685ba399ae028a60f8dd41629d862db7701eb86173d93d77455456950c7b35c4b66d66334681ad79580a0a600adc4f9938d0429ce62d9d2d86054d67a56228

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.